INDICAÇÃO Nº 75/2026

Indica ao poder executivo municipal a criação do programa municipal de vitrine digital dos pequenos negócios, destinado à divulgação de produtos e serviços de microempreendedores individuais, pequenos comerciantes, artesãos e demais empreendedores locais, por meio de uma plataforma digital de acesso público, no município de Guarabira/PB.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, indicando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias, objetivando à criação do Programa Municipal de Vitrine Digital dos Pequenos Negócios, com o objetivo de promover a divulgação, a valorização e o fortalecimento dos empreendimentos locais, por meio de uma plataforma digital que reúna informações sobre produtos e serviços oferecidos por empreendedores do município de Guarabira/PB.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar o desenvolvimento econômico de Guarabira, por meio da valorização dos pequenos negócios e da ampliação de suas oportunidades de divulgação e comercialização.

Os microempreendedores individuais, pequenos comerciantes, artesãos e prestadores de serviços desempenham um papel fundamental na economia do

município, contribuindo para a geração de emprego e renda, a movimentação do comércio e o fortalecimento das comunidades.

Entretanto, muitos desses empreendedores enfrentam dificuldades para divulgar seus produtos e serviços, especialmente diante dos desafios relacionados ao acesso às ferramentas digitais, à produção de conteúdo e à presença no ambiente virtual.

Nesse contexto, a criação do Programa Municipal de Vitrine Digital dos Pequenos Negócios representa uma iniciativa capaz de aproximar os empreendedores da população, reunindo em um único espaço digital informações sobre os produtos e serviços disponíveis no município.

A proposta também poderá contribuir para o fortalecimento da economia criativa, valorizando a produção artesanal, os talentos locais e os empreendimentos que transformam criatividade, conhecimento e habilidades em oportunidades de geração de renda.

Além disso, a iniciativa poderá estimular a modernização dos pequenos negócios, incentivar o uso de ferramentas digitais e ampliar a visibilidade dos empreendedores guarabirenses, favorecendo o desenvolvimento de uma economia local mais dinâmica e inclusiva.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para esta importante iniciativa, que busca fortalecer os pequenos negócios, valorizar os empreendedores locais e ampliar as oportunidades de desenvolvimento econômico em Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 28 de outubro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB